

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. TED CONTI)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa relativa à doação de armamentos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a matéria relativa a doação de armas.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação nesta Casa, o Projeto de Lei nº 2.768/2019, que visa alterar dispositivos legais com a finalidade de aperfeiçoar os mecanismos de doação de armamentos.

Para subsidiar a discussão e votação do referido projeto, solicita-se respostas aos seguintes questionamentos:

- qual o número de fuzis destinados à doação para instituições públicas por autoridades judiciais em cada unidade da federação ou região militar desde a edição do Decreto nº 8.938/2016?

- qual o número de fuzis com a doação finalizada por unidade da federação ou região militar desde a publicação do decreto nº 8.938/2016?

- dentre as armas destinadas á doação para instituições públicas por autoridades judiciais, quantas foram consideradas inadequadas para doação?

Além disso, solicitamos o acesso a todos os Relatórios de Destruuição de Armas semestrais que a Instrução Técnico Administrativa do Exército definiu como “documento que consolida as armas apreendidas recebidas pelo exército e doadas a órgãos de segurança pública”, elaboradas até 10 de janeiro de 2019.

Na certeza de que todos estamos interessados em aperfeiçoar as normas relativas à doação de armamentos, encaminho os questionamentos supracitados.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2019.

Deputado TED CONTI